

CAIMI&LIAISON

**CÓDIGO DE ÉTICA
E CONDUTA**

REVISÃO: 00

NOVO HAMBURGO, 24 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
HISTÓRIA DA EMPRESA.....	4
POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO CAIMI & LIAISON	5
REGRAS GERAIS DE CONDUTA	5
RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS	6
RELAÇÕES COM A CONCORRÊNCIA	6
RELAÇÕES COM OS CLIENTES	7
RELAÇÕES COM OS FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS	8
RELAÇÃO COM OS COLABORADORES.....	8
RELAÇÕES COM O GOVERNO E PARTIDOS POLÍTICOS	11
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	12
COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO.....	13
CORTESIAS, PRESENTES E ENTRETENIMENTOS	13
PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	13
COMITÊ DE ÉTICA.....	14
CANAL DE DENÚNCIAS	14
HISTÓRICO DE REVISÕES.....	15

INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta da Caimi & Liaison Indústria e Comércio de Couro e Sintéticos S.A. apresenta como os princípios que regem a organização devem ser aplicados no exercício das relações cotidianas entre a Caimi & Liaison e seus públicos, estabelecendo os padrões de comportamento e conduta ética, a cultura da integridade, da concorrência leal e as formas de agir de acordo com o Negócio, Missão, Princípios e Objetivos da Caimi & Liaison.

Ao receber o Código de Ética e Conduta da Caimi & Liaison, o colaborador da empresa terá uma compreensão clara e objetiva sobre as condutas e princípios éticos que orientam o negócio. Os temas apresentados nas próximas páginas buscam auxiliar nos processos de decisão do dia a dia.

O presente documento é um instrumento de comunicação que traduz os valores da organização e orienta as ações profissionais, de modo a garantir um relacionamento transparente e harmonioso entre acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, concorrentes, governo e sociedade.

A Caimi & Liaison acredita que a postura ética, aqui sintetizada, contribui positivamente para elevar a qualidade dos seus produtos e ampliar sua participação no mercado, uma vez que estabelece condutas compatíveis com a preservação das condições que tornam possível a gestão do negócio de maneira sustentável.

Comitê de Ética e Conduta
Responsável pela Elaboração

Carlos Bremer Neto
Diretor Executivo
Responsável pela Aprovação

HISTÓRIA DA EMPRESA

Fundada em 1994, a Liaison Agenciamento e Representações Ltda. iniciou suas atividades voltada para a exportação de sapatos e para a importação de componentes para o setor calçadista. Em 1995, a Companhia iniciou sua parceria com a Chilena Caimi SAC – empresa já consolidada no ramo de laminados sintéticos, com 50 anos de tradição e liderança no mercado chileno –, passando, então, a representar e comercializar os produtos da Caimi SAC no Brasil.

Em 2005, com o sucesso e a confiança estabelecidos a partir da parceria entre as duas empresas, estas unem-se em sociedade, criando, assim, a Caimi & Liaison Indústria e Comércio de Couro e Sintéticos S.A., com seu parque fabril no Brasil e fortalecendo, desta forma, o modelo de negócio já construído e consolidado nos anos anteriores pela Liaison. Desde então, a Caimi & Liaison vem conquistando e obtendo crescimentos expressivos de mercado, tornando-se um dos principais fornecedores de revestimentos têxteis para o setor calçadista do Brasil.

Em 2012, a Caimi & Liaison mudou sua sede da cidade de Campo Bom/RS para Novo Hamburgo/RS, para um espaço mais amplo, sendo possível, dessa forma, atender melhor aos clientes, fornecedores, colaboradores e acionistas.

A Caimi & Liaison sempre teve em seu DNA a criação, a fabricação e distribuição de produtos de moda e soluções inovadoras para o setor de calçados, bolsas e acessórios. Reconhecida por suas modernas instalações, qualidade de produtos e por seu laboratório de última geração, toda sua estrutura é focada em atender demandas de desenvolvimento exclusivo, sejam elas de cores ou de produtos, de acordo com a necessidade de cada fabricante ou lojista.

POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO CAIMI & LIAISON

NEGÓCIO

Sua solução em tendência de moda e sustentabilidade em revestimentos têxteis.

MISSÃO

Desenvolver, produzir e distribuir revestimentos têxteis atrativos e inovadores aos fabricantes e desenvolvedores de produtos de moda e estilo de forma ágil, eficiente e lucrativa, agregando valor aos clientes, colaboradores e acionistas.

PRINCÍPIOS

- Ética;
- Transparência, comprometimento e perseverança;
- Trabalho em equipe: interação e integração;
- Promoção contínua do crescimento pessoal e profissional;
- Melhoria contínua dos processos;
- Responsabilidade socioambiental;
- Orientação para o resultado.

REGRAS GERAIS DE CONDUTA

A leitura deste Código de Ética e Conduta deve ser seguida de reflexão sobre os princípios e regras de conduta aqui descritos. São regras de comportamento que devem reger tanto as relações no ambiente de trabalho, como também motivar atitudes para agir corretamente e com integridade, na postura diária e constante, principalmente quando isso envolver ou puder, de qualquer forma, expor a imagem ou a marca da Caimi & Liaison.

A ética é um valor fundamental e imprescindível para a Caimi & Liaison, sendo a essência na tomada de decisões sobre seus negócios e suas pessoas. A transparência e a segurança são a base de suas relações com todas as partes interessadas, sejam acionistas, fornecedores, clientes, colaboradores ou a sociedade.

Todos na Caimi & Liaison têm a responsabilidade de assegurar essa conduta íntegra, mantendo um ambiente laboral saudável, seguro e produtivo, de desenvolvimento humano e de compromisso com os clientes.

Este Código de Ética e Conduta é de cumprimento obrigatório e a não efetivação das condutas estabelecidas acarretará nas penalidades aplicáveis, que serão definidas de acordo com a gravidade da ocorrência, podendo esta ser advertência verbal ou escrita, inclusive resultando em rescisão do contrato de trabalho com colaboradores, fornecedores e clientes.

Também na gestão da ética e da conformidade, a Caimi & Liaison garante que todos os colaboradores conheçam este Código de Ética e Conduta e entendam a necessidade do cumprimento de seus dispositivos.

RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS

COMPROMISSOS DA EMPRESA

- Basear o relacionamento com os acionistas em informações transparentes e confiáveis, de modo a permitir que eles acompanhem as atividades e a performance da organização;
- Não privilegiar ou favorecer um determinado acionista, independente da participação societária;
- Prestar informações sobre negócios, resultados financeiros, mercado, entre outras, por meio de pessoas autorizadas, observando as legislações pertinentes estabelecidas pelos órgãos reguladores de mercado;
- Divulgar as informações sobre o negócio aos profissionais e às partes interessadas, de forma a garantir-lhes a transparência na condução dos mesmos;
- Investir prudentemente, de forma a atrair o investimento necessário para manter, melhorar e expandir os negócios, assegurando aos proprietários e acionistas um retorno justo.

COMPROMISSOS DOS COLABORADORES

- Atuar sempre de forma a proteger os interesses dos acionistas, certificando-se de que as informações e os interesses dos investidores serão preservados e somente divulgados de acordo com as legislações pertinentes estabelecidas pelos órgãos reguladores de mercado, evitando que esses dados possam ser utilizados em benefício próprio ou de terceiros;
- Utilizar somente informações disponíveis no mercado, jamais recorrendo a informações de origem ilícita.

RELAÇÕES COM A CONCORRÊNCIA

COMPROMISSOS DA EMPRESA

- Manter uma política de concorrência leal instituída para direcionar suas negociações com o mercado, de forma que sejam cumpridos requisitos legais e mercadológicos para a promoção de uma concorrência benéfica e justa entre os agentes econômicos;
- Comprometer-se em praticar uma concorrência leal nas negociações e nas transações comerciais dos mercados em que atua, de forma a gerar valor aos clientes, fornecedores, colaboradores, comunidade e sociedade, continuamente guiados pelas diretrizes estratégicas, pela ética e pela responsabilidade socioambiental;

- Manter relações profissionais com os concorrentes baseadas no respeito, preferencialmente estabelecidas por meio de associações de classe;
- Prezar pelas boas práticas competitivas, sem causar danos à concorrência, prezando pela confidencialidade das informações e boas práticas de conduta e ética;
- Adquirir todas as informações necessárias à condução dos negócios de forma lícita, através de práticas idôneas e transparentes, de acordo com a legislação vigente;
- Respeitar a livre concorrência e a livre escolha de mercado, além de combater a obtenção de benefícios em detrimento dos competidores ou através de meios ilícitos.

COMPROMISSOS DOS COLABORADORES

- Respeitar as empresas concorrentes, sem cometer atos que possam denegrir a imagem destas;
- Nunca aceitar ou oferecer informações sobre a concorrência como forma de troca de favores ou privilégios diante de uma situação comercial.

RELAÇÕES COM OS CLIENTES

COMPROMISSOS DA EMPRESA

- Incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com os clientes, tratando de forma igualitária todos os povos, culturas e credos, sem qualquer tipo de discriminação;
- Atender aos clientes com um tratamento honesto, justo e respeitoso, de acordo com os princípios e valores da organização, e livre de qualquer favorecimento ou preconceito;
- Ser proativo no atendimento às necessidades dos clientes, atuando nas demandas de forma ágil e eficaz;
- Cumprir as legislações aplicáveis.

COMPROMISSOS DOS COLABORADORES

- Manter elevado profissionalismo e respeito no trato com o cliente, proporcionando-lhe um serviço de atendimento e apoio, com cortesia e eficiência;
- Atender aos clientes com igualdade de tratamento, sem fazer distinções movidas por interesses pessoais;
- Preservar a confidencialidade dos dados dos clientes;
- Ser claro e honesto nas negociações, abordando, de forma transparente, itens como preço, produto e prazo de entrega, além dos demais itens que dizem respeito ao relacionamento comercial estabelecido entre as partes;

- Não oferecer ou aceitar qualquer meio alternativo que possa burlar a legitimidade da negociação ou que possa trazer vantagem pessoal ou comercial, tanto própria quanto para o cliente ou seus colaboradores;
- Garantir que as negociações com os clientes sejam transparentes e assegurem a continuidade da relação comercial.

RELAÇÕES COM OS FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS

COMPROMISSOS DA EMPRESA

- Incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com os fornecedores e/ou prestadores de serviços;
- Levar em consideração não apenas os indicadores econômico-financeiros, condições comerciais e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos, mas também o comportamento ético e socioambiental responsável na seleção e manutenção de fornecedores e/ou prestadores de serviços;
- Assegurar os direitos e deveres entre as partes, garantindo a qualidade dos produtos e serviços contratados e o perfeito andamento dos procedimentos;
- Desprezar a aquisição de produtos ou serviços de fornecedores e/ou prestadores de serviços que, sabidamente, façam uso de recurso de trabalho forçado, infantil e/ou condições análogas à escravidão.

COMPROMISSOS DOS COLABORADORES

- Seguir critérios técnicos, transparentes, éticos, imparciais e basear-se nas necessidades da organização para escolher e contratar fornecedores e/ou prestadores de serviços, de forma a afastar a possibilidade de decisões de interesse pessoal, assegurando a melhor relação custo-benefício para a empresa;
- Realizar análise, com base na legislação vigente, dos aspectos sociais, ambientais e econômicos no processo de homologação de um novo fornecedor e/ou prestador de serviços;
- Durante o processo de escolha e contratação de fornecedores e/ou prestadores de serviços, tratar as partes envolvidas de acordo com os princípios éticos fundamentais em qualquer relação comercial – com respeito, sem discriminação e sem privilégios de qualquer natureza.

RELAÇÃO COM OS COLABORADORES

COMPROMISSOS DA EMPRESA

- Ter relacionamento com os colaboradores baseado em confiança, integridade, comprometimento, ética, transparência e liberdade de expressão nas relações de trabalho, bem

como no respeito e na valorização do ser humano em sua privacidade, individualidade e dignidade;

- Desenvolver mecanismos que propiciem a segurança e a saúde de seus colaboradores;
- Priorizar a contratação de mão de obra local e proporcionar condições para o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, ressaltando que a busca pelo autodesenvolvimento é responsabilidade de cada um;
- Valorizar a diversidade entre os colaboradores no ambiente de trabalho e condenar qualquer tipo de discriminação ou assédio de qualquer natureza, considerando todos iguais, com os mesmos direitos e responsabilidades;
- Respeitar a legislação trabalhista, não sendo tolerada, nem permitida nenhuma forma de trabalho ilegal, forçado, infantil e/ou condições análogas à escravidão. Quaisquer situações incompatíveis com o respeito à vida e à integridade dos trabalhadores – como jornada exaustiva, remuneração indevida, trabalho forçado, servidão por dívida, etc. – são proibidas e coibidas pela empresa;
- Manter a imparcialidade no tratamento dos colaboradores, independente de raça, cor, origem étnica, condição econômica, formação, escolaridade, aparência, doença, nacionalidade, religião, gênero, idade, estado civil, orientação sexual, crença, filosofia de vida, ideologia política, posição social, deficiência ou limitação física e/ou mental;
- Reconhecer a legitimidade dos sindicatos, respeitando suas iniciativas e práticas, e estando sempre disposta a dialogar em qualquer situação, buscando soluções que atendam a todos os envolvidos, assim como prezar pela liberdade dos seus colaboradores em optar pela associação sindical;
- Reconhecer e respeitar o direito de livre associação e organização coletiva por meio de sindicatos, associações, entidades de classe, organizações políticas e entidades constituídas, desde que exercidas dentro dos limites legais e éticos;
- Não tolerar quaisquer atos que caracterizem dano moral, assédio moral ou sexual, mantendo-se um canal de comunicação aberto dos colaboradores com a área de Recursos Humanos para quaisquer denúncias;
- Assegurar que qualquer venda ou doação de mercadoria ou bens da empresa para colaboradores seja autorizada por escrito pela Direção da empresa.

COMPROMISSOS DOS COLABORADORES

- Cumprir e fazer cumprir todos os princípios deste Código de Ética e Conduta, assim como observar as políticas e procedimentos internos da empresa;
- Ter a consciência de que a responsabilidade pelo cumprimento deste Código cabe a todos, de forma compartilhada;

- Utilizar o patrimônio e as informações da empresa somente para fins de trabalho e de interesse da mesma;
- Ter responsabilidade e comprometimento com o negócio, a missão, os valores, as metas e os objetivos da empresa;
- Representar a empresa junto ao público externo e na imprensa somente quando autorizado, respeitando a imagem da organização;
- Tratar o próximo, seja ele colega ou visitante, com respeito e cortesia;
- Ter postura gentil e educada e utilizar linguagem adequada, evitando palavras grosseiras;
- Manter sigilo sobre assuntos estratégicos, tais como negócios, tecnologias e informações, tanto da empresa quanto daqueles que com ela se relacionarem, evitando ferir os interesses dos mesmos;
- Usar o horário de trabalho em atividades de interesse da empresa;
- Compartilhar informações confidenciais, sigilosas e estratégicas com outros colaboradores somente na medida necessária ao desempenho de suas funções na empresa e mediante prévia autorização de seu superior;
- Não enviar informações e documentos confidenciais da empresa para terceiros, sem autorização expressa para tal fim;
- Não utilizar o cargo, função, posição hierárquica ou de influência com a finalidade de obter qualquer favorecimento para si ou para terceiros;
- Não ter comportamentos discriminatórios, provenientes de diferenças de raça, cor, origem étnica, condição econômica, formação, escolaridade, aparência, doença, nacionalidade, religião, gênero, idade, estado civil, orientação sexual, crença, filosofia de vida, ideologia política, posição social, deficiência ou limitação física e/ou mental;
- Não ter condutas que causem qualquer tipo de constrangimento, humilhação, desrespeito, assédio (moral ou sexual), intimidação ou agressão de modo físico, verbal, moral ou psicológico;
- Cultivar a consciência de que todas as áreas têm a sua importância dentro da organização, interagindo entre si de forma a manter o funcionamento harmônico das atividades;
- Cultivar atitudes de cordialidade e respeito mútuo entre as pessoas, empregando profissionalismo, dedicação e comprometimento nas atividades da empresa;
- Não comercializar mercadorias no ambiente de trabalho ou exercer atividades que não condizem com as suas funções na empresa;
- Não aceitar presentes, refeições, dinheiro, vale-presentes, convites de entretenimento ou equivalentes em troca de fazer ou prometer fazer algo para clientes ou fornecedores;

- Não favorecer ou tomar decisões baseadas em emoções, amizades ou inimizades. Sendo evidenciada tal conduta, o colaborador deverá comunicar imediatamente ao líder imediato ou à área de Recursos Humanos da empresa;
- Não fotografar e/ou fazer filmagens da empresa, de suas dependências e/ou de quaisquer objetos a ela pertencentes, sem autorização expressa para tal fim;
- É vedado trabalhar sob o efeito de álcool e/ou outras drogas ilícitas, assim como portar, usar e vender bebidas alcoólicas e drogas ilícitas no ambiente de trabalho e dependências da empresa. É também proibido o porte de armas de qualquer natureza;
- Procurar solucionar qualquer desentendimento assim que este surgir. Caso não seja possível, comunicar o líder imediato;
- Proteger e usar os bens da empresa com responsabilidade. Estes devem ser utilizados, exclusivamente, para o bom andamento dos negócios, sempre considerando o bem-estar de todos;
- É vedada a utilização de equipamentos da empresa, incluindo computadores, para atividades ilegais ou antiéticas como jogos de azar, pornografia e outros assuntos relacionados;
- O horário de trabalho é dedicado ao cumprimento das atividades cabíveis, conforme as atribuições profissionais de cada colaborador e prestador de serviço da empresa. Por isso, ele deve ser utilizado com consciência e responsabilidade. Atividades pessoais que interfiram ou impeçam o cumprimento das obrigações funcionais e profissionais podem configurar descumprimento do Código;
- O furto, roubo ou fraude dos bens da empresa, tangíveis ou intangíveis, deve ser comunicado imediatamente e, se praticado por colaborador, fornecedor ou parceiro de negócios, o agente estará sujeito a rompimento de contrato e penalidades previstas na lei.

RELAÇÕES COM O GOVERNO E PARTIDOS POLÍTICOS

COMPROMISSOS DA EMPRESA

- Manter bom relacionamento com entidades e representantes governamentais, tratando dos assuntos e interesses da organização de forma imparcial, sem qualquer conotação político-partidária;
- Não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceiro a ele relacionado;
- Não prometer ou oferecer, diretamente ou por meio de terceiros, pagamentos, presentes ou benefícios a agentes públicos;
- Conduzir os processos e serviços de maneira ética e honesta, dentro e fora da empresa, respeitando a legislação vigente, combatendo e rejeitando qualquer ato desonesto e deixando

claro que em nenhum momento participa ou compactua com qualquer forma de corrupção, suborno ou lavagem de dinheiro;

- Não dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação.

COMPROMISSOS DOS COLABORADORES

- O desenvolvimento das atividades funcionais na empresa não deverá ser afetado por opiniões políticas pessoais;
- As informações confidenciais solicitadas por autoridades governamentais de forma legítima somente poderão ser fornecidas após conhecimento prévio da Diretoria;
- Obter autorização prévia da respectiva Diretoria para manifestação pública, em nome da Caimi & Liaison;
- Qualquer colaborador que tiver conhecimento de possíveis situações de problemas relacionados a suborno, corrupção ou lavagem de dinheiro deve comunicar imediatamente a Caimi & Liaison por meio do Canal de Ética apresentado neste Código.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

COMPROMISSOS DA EMPRESA

- Atender à legislação ambiental a qual a empresa está submetida;
- Apoiar e incentivar novas tecnologias para minimizar o impacto socioambiental das suas operações;
- Participar de questões ligadas à responsabilidade social, cultural e de sustentabilidade, não gerando impactos negativos ao meio ambiente e agregando na valorização do ser humano.

COMPROMISSOS DOS COLABORADORES

- Respeitar as tradições e a identidade cultural da comunidade, procurando identificar seus legítimos interesses, colaborando para o progresso e bem-estar geral e respeitando os interesses coletivos;
- Conduzir suas atividades, projetos e serviços de acordo com as regulamentações aplicáveis, visando à minimização dos impactos na sociedade e no meio ambiente, utilizando os recursos naturais de forma consciente;
- Agir com responsabilidade e de acordo com os princípios éticos na defesa da imagem da empresa quando estiver participando de eventos na comunidade.

COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO

A corrupção causa danos à sociedade e aos mercados. A Caimi & Liaison condena toda e qualquer forma de corrupção, seja nas relações públicas, privadas ou com seus parceiros comerciais e clientes.

Todos os colaboradores e parceiros que representam ou agem em nome da Caimi & Liaison devem rejeitar a prática de atos de suborno, corrupção passiva ou ativa e pagamentos de facilitação. A empresa condena que seus colaboradores dificultem a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos ou que interfiram em sua atuação.

CORTESIAS, PRESENTES E ENTRETENIMENTOS

O ato de dar ou receber cortesias, presentes ou entretenimentos deve estar de acordo com o negócio da empresa e com as normas previstas pelas partes envolvidas. A troca de presentes modestos, sem valor comercial (canetas de pequeno valor, agendas e outros objetos do gênero), entretenimentos ou cortesias de negócios é permitida se:

- A razão, a frequência e o momento para o presente ou entretenimento forem de reduzido valor comercial;
- O presente ou entretenimento (de reduzido valor comercial) não contribuir para melhorar as relações comerciais e políticas.

As situações a seguir são consideradas inadequadas e expressamente proibidas:

- Solicitar ou oferecer presentes, entretenimentos ou tratamentos preferenciais para vantagem pessoal;
- Oferecer ou aceitar presentes, entretenimentos ou tratamentos preferenciais com a intenção de uma decisão de compra;
- Qualquer presente em forma de dinheiro.

Os colaboradores a quem forem dados ou oferecidos presentes, entretenimentos ou tratamentos preferenciais considerados inadequados devem recusá-los e relatar o ocorrido imediatamente ao seu líder imediato. Nos casos em que não seja possível a devolução ou recusa do presente, a empresa avaliará a possibilidade de doação junto à instituição de caridade ou sorteio dentro da organização.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Caimi & Liaison respeita a privacidade de todos, coletando dados pessoais de seus colaboradores, clientes e parceiros somente quando estritamente necessário para o cumprimento de obrigações legais, contratuais e nos limites estabelecidos na legislação aplicável.

Todos são responsáveis por cuidar da informação circulante na empresa, sendo que os colaboradores são os principais responsáveis por como e onde essa informação está sendo utilizada – isso eleva a importância sobre a conscientização de cada um sobre o que deve ou pode ser compartilhado. A atribuição de classificar uma informação como confidencial é de seu proprietário, que deve definir sua importância estratégica e sua potencial confidencialidade.

A Caimi & Liaison espera que todo colaborador gerencie com bom senso e responsabilidade arquivos e informações disseminadas pela intranet, por e-mail ou por outros canais de comunicação da empresa. Adicionalmente, devem ser observados os procedimentos para o tratamento das informações confidenciais relacionadas à legislação de propriedade intelectual e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Os colaboradores estão cientes do conteúdo da Política de Privacidade da empresa, disponibilizada para consulta junto ao setor de Recursos Humanos. A violação de quaisquer das cláusulas contidas no documento implicará em sanção ao colaborador, cuja graduação dependerá da gravidade do ato, podendo culminar na rescisão do contrato de trabalho.

As dúvidas e informações quanto ao tratamento dos dados pessoais pela empresa, sua finalidade e os respectivos períodos de armazenamento, poderão ser dirigidas pelos colaboradores através do setor de Recursos Humanos ou por meio do endereço eletrônico privacidade@caimiliaison.com.br.

COMITÊ DE ÉTICA

A Caimi & Liaison possui um Comitê de Ética e Conduta, composto por até cinco profissionais, sendo eles um diretor e demais pessoas indicadas pela Diretoria. Todas as ações que violem o presente Código devem ser reportadas a este Comitê, o qual julgará cada caso, impondo sanções, deliberando e esclarecendo dúvidas com relação ao texto e sua aplicação.

Também cabe ao Comitê avaliar a pertinência e a atualidade deste Código, propondo alterações, caso seja necessário, e respondendo a consultas direcionadas a ele.

CANAL DE DENÚNCIAS

A Caimi & Liaison está comprometida em garantir que todos os potenciais desvios de conduta praticados por colaboradores sejam devidamente apurados. Assim, as pessoas são encorajadas a denunciar e comunicar casos suspeitos de violação do Código de Ética e Conduta.

Todo e qualquer descumprimento deste Código deve ser relatado por meio do canal abaixo, garantindo-se o sigilo e a preservação da identidade de todos os envolvidos.

E-mail: privacidade@caimiliaison.com.br

O canal repassa a denúncia para o Comitê, que avaliará e determinará as sanções cabíveis para cada situação. As denúncias serão apuradas internamente, de forma cautelosa, e as decisões serão

baseadas em um processo que garante o anonimato e a não retaliação a registros feitos de boa-fé e com responsabilidade, bem como a investigação minuciosa e tomada de decisões condizentes com a comprovação e a gravidade dos desvios de conduta apurados.

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão	Responsável	Descrição
24/01/2023	00	Comitê de Ética e Conduta	Emissão do documento.